



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 30/05/12
M. 13671
M. 13671

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

IND 5648 /2012

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a equiparação dos vencimentos entre as funções cirurgiões-dentistas e médicos conferindo tratamento isonômico.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a equiparação dos vencimentos entre as funções cirurgiões-dentistas e médicos conferindo tratamento isonômico.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 5648/2012

Folha Nº 03 - 4

O cirurgião-dentista é o profissional da saúde que estuda e trata o sistema estomatognático que compreende a face, pescoço e cavidade bucal que abrange ossos, musculatura mastigatória, articulações, aparelho respiratório, dentes e tecidos. É comum pensar que o cirurgião-dentista é responsável somente em cuidar dos dentes, mas a sua função engloba tudo que está relacionado à saúde bucal.

As atribuições específicas deste profissional abrangem desde atendimentos emergenciais até cirurgias ambulatoriais complexas. Devido a isso, os cirurgiões-dentistas deveriam receber a mesma remuneração da carreira médica, entretanto, eles são remunerados hoje, em média, 70% a menos que os médicos para uma jornada de trabalho 50% maior.

Dada a similaridade de atribuições e a paridade de tratamento que as duas carreiras recebiam no DF até 2002 e que recebem atualmente nos outros estados da Federação e na União, considero importante a equiparação dos vencimentos, conferindo tratamento isonômico entre "funções irmãs".

ASSISTENTE DE SERVIÇO LEGISLATIVO - 26/04/2012 - 13:18:58
109602

Portanto, tendo recebido essa reivindicação da categoria, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em


Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 5648/2012
Folha Nº 02 - cf




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 5648/2012
Folha Nº 03-ef